

Tegra Incorporadora S.A.

CNPJ/ME nº 30.213.493/0001-09 - NIRE 35300550676

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no dia 23 de Novembro de 2022

Data, hora e local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 10:30 horas, realizada remotamente, por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 19, §5º do Estatuto Social da Tegra Incorporadora S.A. (“Companhia”). **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no parágrafo 2º do artigo 19 do Estatuto Social, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Presidente da Mesa:** Henrique Carsalade Martins. **Secretário:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. **Ordem do Dia:** (a) Aprovar a prestação de garantia pela Companhia à Pottencial Seguradora S.A. em razão de obrigações assumidas por sua subsidiária TGRJ-12 Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A.; (b) Aprovar a prestação de garantia pela Companhia à Pottencial Seguradora S.A. em razão de obrigações assumidas por sua subsidiária Tegra Engenharia S.A., nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A.; (c) Aprovar a prestação de garantia pela Companhia à Kovr Seguradora S.A. em razão de obrigações assumidas por sua subsidiária TGSP-34 Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Kovr Seguradora S.A.; e (d) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para assinatura dos documentos da transação e ratificar os atos já praticados. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: (a) Aprovar a prestação de garantia pela Companhia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada TGRJ-12 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“TGRJ-12”), com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME nº 27.401.299/0001-42, nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A., acessório à Apólice de Seguro Garantia que tem como tomadora a TGRJ-12, como segurado o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e como objeto a garantia judicial destinada ao cumprimento provisório de sentença nº 022521-38.2022.8.19.0203, oriundo do processo Judicial nº 0000840-12.2022.8.19.0203. (b) Aprovar a prestação de garantia pela Companhia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada Tegra Engenharia S.A. (“Tegra Engenharia”), com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Sala 102, Bloco 2, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME nº 04.580.927/0001-07, nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Pottencial Seguradora S.A., acessório à Apólice de Seguro Garantia que tem como tomadora a Tegra Engenharia, como segurado o Diogo de Mello e Souza Neves e como objeto a garantia judicial destinada ao Processo Judicial nº 0101506-42.2016.5.01.0022. (c) Aprovar a prestação de garantia pela Companhia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada TGSP-34 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“TGSP-34”), com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 25.424.046/0001-69, nos termos de Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a Companhia e a Kovr Seguradora S.A., acessório à Apólice de Seguro Garantia que tem como tomadora a TGSP-34 e como objeto a garantia destinada a execução do empreendimento imobiliário objeto da Matrícula 313.431 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. (d) Autorizar os Diretores da Companhia a executar e praticar todos os atos necessários para a prestação da garantia descrita acima, podendo inclusive proceder com a assinatura dos respectivos contratos, instrumentos públicos ou particulares e demais documentos e registros relacionados à transação, ficando desde já ratificados todos os atos já praticados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Henrique Carsalade Martins; e Secretário da Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Membros do Conselho de Administração: Henrique Carsalade Martins, Paulo Cesar Carvalho Garcia, Luiz Ildelfonso Simões Lopes e Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **Henrique Carsalade Martins** - Presidente da Mesa; **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 47.610/23-2 em 03/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

